Ata

Processo Administrativo nº 251223DV00012

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de software completo de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento no formato SaaS em plataforma Web, com backup diário e armazenamento em nuvem.

Santo André - PB, 08/01/2026

Ata de Sessão de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00012/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de software completo de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento no formato SaaS em plataforma Web, com backup diário e armazenamento em nuvem.

DATA: 08 de Janeiro de 2026

LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santo André- PB

1. Preâmbulo

No dia, hora e local acima mencionados, reuniu-se o Agente de Contratação junto à equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2026, para proceder à análise das propostas de preços e da documentação de habilitação referente ao processo de contratação direta em epígrafe.

2. Credenciamento e Recebimento de Propostas

Registra-se a participação das seguintes empresas que enviaram propostas, sem critério de colocação:

1. **Davi de Lima Rosa Desenvolvimento de Software LTDA** – CNPJ: 63.386.640/0001-00
2. **FR Soluções em Sistemas LTDA** - CNPJ: 54.399.960/0001-03
3. **I3 Soluções LTDA** - CNPJ: 03.307.395/0001-68
4. **StartGov Soluções em Tecnologia LTDA** - CNPJ: 37.933.858/0001-19

3. Análise das Propostas de Preços

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura e conferência das propostas comerciais. Após análise de conformidade com as especificações do Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, bem como do respeito ao prazo limite estabelecido. o resultado foi o seguinte:

Licitante	Valor Total	Situação

Davi de Lima Rosa Desenvolvimento de Software LTDA	R$: 25.000,00	**Inabilitado:** O licitante não apresentou nem um documento de habilitação, na forma do solicitado nos itens 2.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta. Ainda, o licitante apresentou proposta após finalizado o prazo de recebimento, sendo automaticamente inabilitado.
FR Soluções em Sistemas LTDA	R$: 35.760,24	**Inabilitado:** O licitante não apresentou nem um documento de habilitação, na forma do solicitado nos itens 2.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta.
I3 Soluções LTDA	R$: 36.900,00	**Inabilitada**: Em observância aos itens 2.1.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta, que regem a instrução documental do certame, verificou-se que o licitante não apresentou a documentação de habilitação exigida no Anexo I. Especificamente, constatou-se a ausência da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do TCE do domicílio do licitante, descumprindo o item 4.2. A exigência do Item 4.2 foi justificada no Aviso, cumprindo a orientação do Acórdão nº 1211/2021-TCU-Plenário.
StartGov Soluções em Tecnologia LTDA	R$: 27.700,00	**Habilitada:** A licitante cumpriu com todos os requisitos solicitados no aviso de contratação direta e no termo de referência.

4. Análise da Habilitação

Passou-se ao exame dos documentos de habilitação da empresa detentora da melhor proposta, StartGov Soluções em Tecnologia LTDA. Foram verificados os seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:** Conforme
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Conforme
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Conforme
- **Qualificação Técnica:** Conforme

Observações: A empresa apresentou todas as certidões dentro do prazo de validade

5. Deliberação e Adjudicação

Diante da conformidade da proposta e da documentação apresentada, o Agente de Contratação decide:

- Declarar a empresa StartGov Soluções em Tecnologia LTDA como vencedora do certame pelo valor global de R$: 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
- Encaminhar o processo à autoridade superior para fins de Ratificação e Homologação**.**

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santo André - PB, 08/01/2026.

Mateus Alves de Lima
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260108091512**
Título	ATA DE HABILITAÇÃO - DV 00012/2026
Tipo da matéria	ATA
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	08/01/2026 21:15
Data/hora autorização	08/01/2026 21:15
Data de circulação	09/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01376, data 09/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/01/2026 — Edição 01376. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108091512&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 10:16

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108091512**, intitulada **ATA DE HABILITAÇÃO - DV 00012/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/01/2026 21:15 | **Autorização:** 08/01/2026 21:15 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01376, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
>
> A Câmara Municipal de Santo André, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizou Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 00012/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de software completo de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento no formato SaaS em plataforma Web, com backup diário e armazenamento em nuvem. Na sessão de 08 de janeiro de 2026, após análise das propostas, a empresa StartGov Soluções em Tecnologia LTDA foi declarada vencedora, por apresentar proposta de R$ 27.700,00 e cumprir todos os requisitos de habilitação, sendo as demais licitantes inabilitadas por irregularidades documentais. O processo foi encaminhado para ratificação e homologação pela autoridade superior.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108091512&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:16